

**Escola Profissional de Desenvolvimento Rural do Rodo,
Peso da Régua**

Aviso n.º 9079/2017

Maria Manuela Martins Lopes, Diretora da Escola Profissional de Desenvolvimento Rural do Rodo, nos termos do disposto no ponto 6, do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na sua republicação no Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho nomeia Subdiretor da Escola Profissional de Desenvolvimento Rural do Rodo, o Professor José Luís Carvalho Teixeira e Adjunto da Diretora o Engenheiro Francisco António Cabaço Monteiro, com efeitos da tomada de posse a 15 de janeiro de 2017.

27 de julho de 2017. — A Diretora, *Maria Manuela Martins Lopes*.
310675406

**TRABALHO, SOLIDARIEDADE
E SEGURANÇA SOCIAL**

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 6954/2017

1 — Nos termos do disposto nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, no artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e no n.º 7 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 92/2017, de 30 de junho, subdelego na Secretária de Estado da Segurança Social, mestre Cláudia Sofia de Almeida Gaspar Joaquim, a competência para a prática de todos os atos inerentes ao procedimento relativo à aquisição de serviços de comunicação de dados, internet e voz, em local fixo, incluindo locação de equipamento, pelo período de 36 meses, a realizar pelo Instituto de Informática, I. P., nomeadamente, a aprovação das peças do procedimento, a designação do júri, a decisão de adjudicação, a aprovação da minuta do contrato e a sua outorga.

2 — O presente despacho produz efeitos a 8 de junho de 2017, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados no âmbito dos poderes ora subdelegados.

17 de julho de 2017. — O Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, *José António Fonseca Vieira da Silva*.

310647648

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.

Aviso (extrato) n.º 9080/2017

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que a trabalhadora Célia Maria Vicente Grilo, denunciou o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado celebrado com este Instituto em 01 de dezembro de 2016, durante o período experimental, ao abrigo do artigo 47.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com efeitos a 01 de fevereiro de 2017, tendo a mesma regressado ao serviço de origem.

4 de julho de 2017. — Pelo Conselho Diretivo, o Presidente, *Rui Filipe de Moura Gomes*.

310654508

Aviso (extrato) n.º 9081/2017

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que a trabalhadora Letícia Charlene Tavares de Melo, denunciou o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado celebrado com este Instituto em 24 de outubro de 2016, durante o período experimental, ao abrigo do artigo 47.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com efeitos a 07 de dezembro de 2016.

4 de julho de 2017. — Pelo Conselho Diretivo, o Presidente, *Rui Filipe de Moura Gomes*.

310654484

Aviso (extrato) n.º 9082/2017

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que a trabalhadora Ana Sofia Mealha Afonso Cortes, denunciou o contrato de trabalho em funções públicas por

tempo indeterminado celebrado com este Instituto em 25 de novembro de 2016, durante o período experimental, ao abrigo do artigo 47.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com efeitos a 01 de março de 2017, tendo a mesma regressado ao serviço de origem.

4 de julho de 2017. — Pelo Conselho Diretivo, o Presidente, *Rui Filipe de Moura Gomes*.

310654492

Aviso (extrato) n.º 9083/2017

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que a trabalhadora Eurizénia Rosário Spencer Delgado, denunciou o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado celebrado com este Instituto a 12 de dezembro de 2016, durante o período experimental, ao abrigo do artigo 47.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com efeitos a 01 de maio de 2017, tendo a mesma regressado ao serviço de origem.

4 de julho de 2017. — Pelo Conselho Diretivo, o Presidente, *Rui Filipe de Moura Gomes*.

310654516

Aviso (extrato) n.º 9084/2017

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que o trabalhador José Ferreira de Sousa, denunciou o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado celebrado com este Instituto em 01 de outubro de 2016, durante o período experimental, ao abrigo do artigo 47.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com efeitos a 24 de outubro de 2016.

4 de julho de 2017. — Pelo Conselho Diretivo, o Presidente, *Rui Filipe de Moura Gomes*.

310654524

Despacho n.º 6955/2017

No uso dos poderes que me foram conferidos pela deliberação n.º 2279/2015, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 244, de 15 de dezembro, e nos termos do disposto nos artigos 46.º n.º 2 do Código do Procedimento Administrativo, artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 84/2012, de 30 de março, bem como da respetiva organização interna, constante dos estatutos aprovados em anexo à Portaria n.º 417/2012, de 19 de dezembro, desde que, precedendo o indispensável e prévio cabimento orçamental, sejam observados os condicionalismos legais, os regulamentos aplicáveis e as orientações técnicas do Conselho Diretivo, subdelego, os poderes necessários para a prática dos seguintes atos:

1 — Na licenciada Sónia Cristina dos Santos Loureiro Ferreira, diretora do Departamento Património Imobiliário (DPI), com faculdade de subdelegação:

1.1 — No âmbito da gestão de recursos humanos do Departamento de Património Imobiliário:

1.1.1 — Afetar os trabalhadores no âmbito do Departamento de Património Imobiliário, após consulta;

1.1.2 — Justificar faltas, nos termos legais e regulamentares;

1.1.3 — Autorizar as alterações ao plano de férias superiormente aprovado, de acordo com a conveniência do serviço;

1.1.4 — Autorizar as deslocações em serviço em território nacional, ainda que delas resulte o direito a ajudas de custo;

1.1.5 — Autorizar a aquisição de passes ou assinaturas de transportes públicos, quando daí resulte economia manifesta em relação ao regime de passagens simples;

1.1.6 — Autorizar a comparência dos funcionários, agentes e demais trabalhadores, perante os tribunais e outras entidades oficiais, quando devidamente requisitados.

1.2 — No âmbito da gestão do Departamento de Património Imobiliário:

1.2.1 — Assinar com aposição do selo branco em uso no instituto;

1.2.2 — Assinar o expediente, despachos, certidões, cartas, ofícios, instruções de serviço e circulares no âmbito do respetivo serviço, com exceção dos destinados aos gabinetes de membros do Governo e à Provedoria de Justiça, Tribunal de Contas e outras entidades de idêntica posição na hierarquia do Estado, salvaguardando situações de mero expediente ou de natureza urgente;

1.2.3 — Assinar os modelos, impressos, requerimentos, e declarações para os serviços de finanças, conservatórias, câmaras municipais e outras entidades, qualquer que seja o ato requerido;

1.2.4 — Assinar cartas e ofícios, no âmbito dos processos de empreitada e aquisição de serviços, desde que previamente autorizados superiormente;

1.2.5 — Assinar toda a correspondência com futuros compradores, ou com terceiros, no âmbito da formalização de processos de venda de imóveis ou suas frações autónomas propriedade do IGFSS, I. P.;